

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFC B CONQUISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.965/0001-56, situado na Quadra C07, Lote 10, sala 105 - Taguatinga - Brasília-DF, CEP: 72010-070. Processo SEI nº 00055-00112142/2018-89.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2018

ACOLHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 46 de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, constando como última recondução, conforme Portaria nº 72 de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 julho de 201, com a finalidade de apurar suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.398/2016. Face a conclusão pela inexistência de elementos capazes e suficientes para apurar materialidade do fato. DETERMINO o arquivamento dos autos, sem prejuízo de novas consultas e/ou procedimentos, em caso de advir motivo novo, que mude a circunstância dos fatos. Publique-se e dê ciência dos desta Decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.360ª DE 17 DE MAIO DE 2018

Com base no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Colegiada reconheceu a dívida dentro do exercício, acatando relato do Diretor Financeiro, conforme: CNPJ: 61.480.380/0019-22, ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES, Processo: 00112.00007657/2018-03, Nota Fiscal nº 3.401, R\$ 153.149,81.

Relator Diretor Financeiro - Adalto Geraldo Soares.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 23 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 27/05/2018, os prazos estabelecidos nas Instruções nº 116, 117 e 118 de 24/04/2018, publicadas no DODF nº 81, pág. 46 de 27/04/2018, para a Comissão Especial de Sindicância dar prosseguimento às apurações dos fatos relatados nos respectivos autos 094.000.632/2016, 094.000.800/2016 e 094.000.811/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e respectivo Memorial Descritivo MDE 059/2018 referentes à criação de estacionamento em área pública no SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e combinadas com o art.

5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 146.000.111/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018, referentes à criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, previstas na Planta Registrada - SHIS PR 150/1, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 146.000.111/2016.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota na PR SHIS PR 150/1 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018 aprovados, complementam a Planta Registrada - PR SHIS PR 150/1, que dispõe sobre a criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, Lago Sul - RA XVI".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 05/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00002517/2018-14; Assunto: Publicização das ações governamentais da SEGETH e da CODHAB para órgãos de controle; Interessado: ASCOM/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Projeto editorial (editor técnico, revisor, designer gráfico, ilustrador e bibliotecário), e serviços de Projeto Gráfico (impressão de 07 livros com 500 exemplares cada e confecção de 250 unidades de Box para livros), para execução da publicização das ações governamentais da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6(seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

**RESOLUÇÃO Nº 06/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE: